



REQUERIMENTO Nº 31/2023

“REQUER INFORMAÇÕES QUANTO A FALTA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO DE MERENDA NAS ESCOLAS E CRECHES DO NOSSO MUNICÍPIO”

Os Vereadores, Paulo César Scholl, Washington Wagner Lopes, Flávia Guimarães Lima e José Jorge dos Santos, REQUEREM, após ouvido o plenário, conforme estabelece o Regimento Interno nos artigos 46, §2º, XI, 208, 297, III, e especialmente o artigo 212, VIII, que seja o presente requerimento encaminhado ao Excmo. Sr. Prefeito Zeedivaldo Alves de Miranda, nos seguintes termos:

Considerando as diversas queixas vindas de pais e familiares de alunos matriculados em nossa rede municipal de ensino;

Considerando que uma criança bem alimentada e higienizada possui melhores condições de aprendizado;

Considerando que mesmo após o envio dos Requerimentos nº 18/2023 e 24/2023, que tratam sobre o mesmo tema, o problema persistiu e em maior gravidade, solicitamos as informações que seguem:

I - Quais os motivos que estão impedindo a Prefeitura Municipal em fornecer vários itens de material de higiene e merenda nas unidades escolares do nosso Município?

II - Se já foi concluído processo licitatório para aquisição de produtos de higiene, já que em resposta ao Requerimento nº 18/2023, o Departamento de Compras informou que ... “A aquisição de produtos de limpeza e higiene no ano de 2023, estão sendo realizadas por compra direta”, o que ao nosso entendimento além de encarecer o valor dos produtos, também dificulta a aquisição e gera demora na entrega dos mesmos;

III - Se existe previsão sobre a normalização no fornecimento de material de limpeza e higiene, bem como de merenda escolar em nossas unidades?

JUSTIFICATIVA

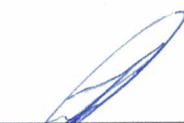
O requerimento enquanto propositura é meio essencial à atividade de fiscalização atribuída ao exercício da vereança e acompanhamento das diversas atividades do Município.

Assim, consoante o caráter público das informações solicitadas, com fundamento na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, requeremos que sejam fornecidas as informações solicitadas neste.

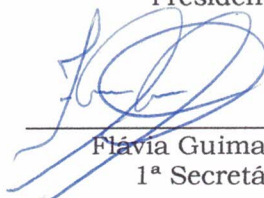
Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”,
aos 01 de junho de 2023.



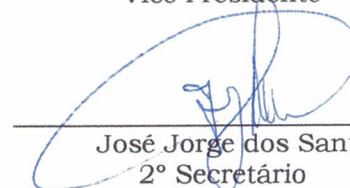
Paulo César Scholl
Presidente



Washington Wagner Lopes
Vice Presidente



Flávia Guimarães Lima
1ª Secretária



José Jorge dos Santos
2º Secretário